

O APELO DOS INOCENTES: EM MEIO A TANTA VIOLÊNCIA, O QUE FAZER PARA SALVAR NOSSAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES?

Andressa Caroline VANSO POLIZELLO

RESUMO: Este artigo irá tratar sobre a violência em crianças e adolescentes. Este é um assunto que hoje em dia está entre uma das grandes preocupações da sociedade brasileira e motivo para muitos questionamentos. Pois, mesmo que os serviços sociais queiram ajudar essas vítimas, os crimes são encobertos, por que na maioria das vezes ocorrem dentro da própria família, os agressores são pessoas em que as vítimas confiam, e por medo ou vergonha não denunciam os crimes.

Palavras-chave: Criminalidade. Violência doméstica. Criança e Adolescente. Abuso Sexual

1 INTRODUÇÃO

Art. 5º (ECA) – Nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação e omissão, aos seus direitos fundamentais. (Art. 1º, III, 3º, III e IV, e 5º, III, XLIII e XLVII, e, da Constituição Federal de 1988).

Art. 18º (ECA) – É dever de todos, velar pela dignidade da criança e do adolescente, pondo-os a salvo de qualquer tratamento desumano, violento, aterrorizante, vexatório ou constrangedor.

“Onde não há diálogo; existe a violência”

Nos dias atuais, sabe-se que a violência a crianças e adolescentes não refere-se apenas a violência física, mas também a toda violência que cause danos a integridade moral, emocional, mental e social das vítimas. Considerando esses termos, é violência ou abuso: a tortura, negligência, humilhação, pressão psicológica, punição cruel, privação da liberdade, estimulação sexual, exploração sexual (prostituição), entre outros. Ela constitui-se também de todo ato ou omissão de

pais, parentes, vizinhos e outras instituições que são capazes de causar danos físicos, morais, sexuais e psicológicos para a criança ou o adolescente. Por um lado, implica uma transgressão no poder e dever de proteção do adulto e da sociedade em geral e, de outro, numa privação e negação que as crianças e adolescentes tem de serem tratados como sujeitos e pessoas em condições especiais de crescimento e desenvolvimento.

DESENVOLVIMENTO

A violência contra crianças e adolescentes é um tema que cada vez mais esta presente em nossa sociedade moderna, e, embora muito se discuta sobre este tema, pouco esta sendo feito para tentar resolve-lo. A situação em que essas vitimas vivem é muito mais assustadora do que pensamos, pois a violência muitas vezes não e denunciada, seja por medo ou vergonha, e o agressor sai impune. Mas o lado vergonhoso desta história é que ela é praticada em muitos lares, por pais que não possuem qualquer tipo de preparo psicológico para lidar com os filhos.

Alguns pais consideram os filhos como um fardo indesejável, que veio para atrapalhar a vida do casal, algumas famílias são completamente desestruturadas devido ao desemprego, álcool e drogas, um triângulo extremamente perigoso em qualquer lar ou na vida social de qualquer pessoa ou família, e, é responsável pela separação e destruição de muitas famílias.

A violência vem na maioria das vezes daqueles que deveriam dar abrigo e proteção. E a criança e o adolescente que esta em formação moldando a sua personalidade vê-se perdida sem o apoio que esperava dos pais, o que compromete de forma considerável a sua formação psicológica e social. A violência contra a criança e o adolescente é marcada por formas distintas, como por exemplo:

2.1 Violência Doméstica

A violência domestica contra crianças e adolescentes é um fato que acontece na sociedade e independe da classe social, ou seja, qualquer um esta

sujeito a esta situação. E embora esses maus tratos chame a atenção dos serviços sociais, esta triste realidade está presente a cada dia mais nas famílias. Quando ocorre este tipo de violência, o autor muitas vezes sai ileso, por que a vítima tem medo de denunciá-lo.

No início da década passada, nos Estados Unidos, por exemplo, foram informados um milhão e meio de casos de maus-tratos contra crianças e adolescentes, com mil mortes por ano. Estima-se que o número real de casos seja 20 vezes maior. Em muitos países em desenvolvimento, o problema é raramente informado.

O termo *violência doméstica* é usado para descrever qualquer atitude violenta ou negligência dentro da família. As vítimas podem sofrer tudo o tipo de problemas físicos e mentais – como o stress, problemas para dormir, lembranças repentinas do trauma, agressão, isolamento social, comportamento auto-destrutivo, depressão e fobias. Algumas podem até mesmo cometer suicídio.

A falta de educação e pobreza são os fatores mais marcantes nas famílias que sofrem dessa violência. Há fatores também individuais, familiares, comunitários e sociais. Porém, o abuso de poder sobre membros familiares indefesos está sempre presente. As mulheres, os adolescentes, as crianças e as pessoas com deficiência física ou mental são as vítimas mais frequentes.

Em média, 18 mil crianças são vítimas de violência doméstica por dia no Brasil. O perigo está mais próximo do que se imagina. Dados do Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef) mostram que 80% das agressões físicas contra crianças e adolescentes foram causadas por parentes próximos. Ainda de acordo com o Unicef, de hora em hora morre uma criança queimada, torturada ou espancada pelos próprios pais.

De acordo com o professor Vicente Faleiros, do Departamento de Serviço Social da Universidade de Brasília (UnB), cerca de 70% das denúncias de agressão física contra crianças foram praticadas pela própria mãe. O professor afirma ainda que o abuso sexual normalmente é praticado pelo pai ou padrasto.

As que mais são afetadas são meninas entre 7 e 14 anos, que sofrem principalmente de abuso sexual. Já a violência física atinge tanto os meninos quanto

as meninas. Além disso, existe a agressão corporal, o abandono, a negligência e a violência psicológica.

Segundo a psicóloga do Centro Regional de Atenção aos Maus Tratos na Infância (Crami) Jaqueline Soares Magalhães Maio, a questão cultural é a que mais se relaciona com a violência em crianças e adolescentes. Para ela, a cultura da família brasileira possibilita que os pais se excedam sobre o filho com total convicção de que os estão educando.

“A gente ainda tem aquela cultura de que o pai e a mãe são proprietários do filho e podem fazer com ele o que bem entenderem, porque os próprios pais foram educados assim. Se o filho faz alguma coisa errada, apanha. E o que começa apenas com um tapinha vai evoluindo para uma cintada, até chegar num espancamento”, disse a psicóloga.

Estão entre os principais fatores que geram a violência doméstica a crianças e adolescentes, de acordo com a Sociedade Internacional, a crença dos pais na punição corporal dos filhos como método educativo; a visão das crianças e adolescentes como objetos de sua propriedade e não como um sujeito de direitos; a baixa resistência ao estresse por parte do agressor, que desconta o cansaço e os problemas pessoais no filhos; o uso de drogas e o abuso de álcool e problema psicológicos e psiquiátricos.

2.1.1 Violência Sexual

A violência sexual ou abuso sexual é tido como todo ato ou jogo sexual, relação hetero ou homossexual entre uma pessoa adulta (ou mais de uma pessoa) com uma criança ou adolescente, tendo por finalidade obter estímulo sexual e estimular a vítima.

Segundo foi estudado sobre esse assunto, foi indicado que a existência deste abuso ocorre dentro das famílias, tendo como agressor o pai, padrasto, ou ainda, pessoas conhecidas do relacionamento. Esse abuso costuma ser mais frequentes em meninas, e é uma das causas da saída dos lares. Porém, essas

agressões continuam nas ruas, pois muitos estupros são relatados pelos adolescentes, sendo como principais agressores os policiais e companheiros, e infelizmente o resultado de tais violências resulta em uma gravidez precoce e indesejada, assim também em casos de aborto, expondo em risco a saúde mental e física e o desenvolvimento.

Os principais casos de violência sexual com contato físico são: Atentado violento ao pudor que consiste em constranger alguém a praticar atos libidinosos; O Estupro que é a prática sexual em que ocorre conjunção carnal, ou seja, penetração vaginal por um pênis, com uso de violência ou grave ameaça; a Corrupção de menores é quando um indivíduo corrompe ou facilita a corrupção de um adolescente. Há também o abuso, ou melhor, o assédio sexual sem contato físico, que são: propostas de relações sexuais, ou comportamentos erotizados que constroem. Pode ser o assédio sexual verbal, definido por conversas abertas sobre atividades sexuais destinadas a despertar o interesse ou chocar a criança e o adolescente. Outra forma é a apresentação de imagens pornográficas ou o Exibicionismo que é o ato de mostrar os órgãos genitais ou se masturbar na frente das vítimas ou dentro do campo de visão delas. E existe também o Voyeurismo que é a excitação sexual conseguida mediante a visualização dos órgãos genitais da vítima.

Segundo as pesquisas feitas sobre este tipo de violência, pode-se afirmar que: a incidência maior de denúncias se referiam aos casos de abuso sexual (AS), totalizando 130 casos; as denúncias de exploração sexual (ES) somaram 46 denúncias. Essa informação vai ao encontro dos dados encontrados por Cohen e Gobbetti (2003).

No que se refere às modalidades de exploração sexual, notamos uma predominância da prostituição, seguida do tráfico interno e do turismo sexual, indo ao encontro de pesquisas realizadas por Libório (2003) e Teixeira (2003).

Com relação ao gênero, obtivemos que na maioria dos casos de violência sexual as vítimas são meninas (121 casos), embora com um número significativo de meninos (55), explicitando que a paralelamente à dimensão de gênero, a dimensão geracional (maior poder do adulto sobre a criança), também deve ser levada em conta nas análises sobre a violência sexual. Estes dados vão ao encontro de estimativas nacionais e internacionais (Azevedo, 1989; Braum, 2002; Martinez, 2000).

Todas as denúncias de ES envolviam adolescentes do sexo feminino, confirmando os resultados de pesquisas nacionais (Pessoa, 1995; Teixeira, 2003; Libório, 2003).

Com relação à faixa etária de maior incidência observamos que a maioria dos casos envolvia crianças e adolescentes entre 9-12 anos e 13-16 anos, que abrange grande parte da escolaridade obrigatória. Esta informação vai ao encontro dos dados encontrados por Braun (2002), Martinez (2000) e Azevedo (1989).

3 CONCLUSÃO

A educação é o que a sociedade tem de melhor e mais importante. Mas não se pode ter uma sociedade justa e moderna se ainda temos em nosso meio atitudes tão cruéis e degradantes.

Para mudar essa realidade é preciso atuar na fonte do problema, isto é, os pais e a sociedade. Primeiro deve-se trabalhar “os pais.” Como base principal da estrutura familiar é a parte mais difícil e complicada, pois estes vêm trazendo junto deles uma bagagem já formada, ou seja, possuem valores já enraizados no seu comportamento, e, esses valores são estabelecidos na convivência diária com a família, amigos e as experiências que surgem no dia a dia. E alguns destes valores adquiridos são perfeitamente questionáveis quando se trata de educar os filhos e de se relacionar com os mesmos. O maior problema em relação os pais, é, mudar o seu comportamento e sua maneira de pensar e agir, porém, é muito mais do que querer que eles mudem, são eles que devem querer e ter consciência de mudar, e nesse ponto encontra-se forte resistência dentro da própria pessoa, seja o homem e ou a mulher, ambos têm que deixar de lado todo preconceito que emolduraram e estabeleceram na vida, para ter uma relação mais afetiva e verdadeira com os filhos.

O segundo ponto é a sociedade. A sociedade deve agir de forma mais objetiva em relação à violência praticada contra a criança e o adolescente. Primeiro, a sociedade tem que cobrar do Estado atitude mais severa com pais descuidados e desocupados. Segundo, participar afetivamente e efetivamente de associações e entidades que trabalham com a criança e o adolescente, amparando

e apoiando esses jovens naquilo que eles mais precisam que é o respeito e a busca pela própria dignidade, que foi perdida e algumas vezes destruída pelos pais através de um comportamento totalmente errado.

A violência contra a criança e o adolescente tem aumentado de forma assustadora, e a cada dia ficamos chocados com as reportagens que são anunciadas pelos mais diversos meios de comunicação, temos uma sociedade amparada e estruturada, mais essa mesma sociedade não mudou seu comportamento e pensamento em relação à própria família, algumas atitudes em relação à educação, valores éticos, morais e sociais ficam em segundo plano. O ideal e mais importantes não é apenas denunciar, mas criar soluções realmente eficazes para mudar essa triste estatística que a cada dia se torna cada vez mais chocante, e um dos caminhos para reverter essa triste realidade passa pela educação, e não apenas familiar, mas social.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

http://www.jurisway.org.br/v2/dhall.asp?id_dh=1397

<http://tilz.tearfund.org/Portugues/Passo+a+Passo+51-60/Passo+a+Passo+55/Viol%C3%Aancia+dom%C3%A9stica.htm>

ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (ECA) - Lei Federal nº 8.069, Imprensa Oficial, CONDECA, 2000.

Crianças vítimas de violência: das sombras do sofrimento à genealogia da resistência. Uma nova teoria científica/ autor: Amaro, Sarita

Violência e criança/ organizadora: Faria Westphal, Marcia

Quem mandou nascer mulher? Estudos sobre crianças e adolescentes pobres no Brasil/ organizadora:Reicher Madeira,Felícia